



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

É com imensa consternação que fazemos registro sobre o falecimento, em 17 de abril de 2024, do senhor ADHERBAL BASSI GARCIA, advogado tributarista por 46 anos, pai da nossa estimada amiga Ana Elisa Beio Garcia, deixando também o filho Aldo André Emílio Beio Garcia e as netas Alicia Garcia, Amaralis Garcia e Maria Luísa Garcia.

Não temos palavras para expressar os nossos sentimentos. Pedimos a Deus que conforte o coração dos familiares e amigos neste momento de dor. Que a luz e o amor divino pairam sobre a alma de quem sofre esta imensurável perda, e os console e lhes dê serenidade para vencer esse momento difícil.

A Deus pedimos também que dê ao nosso querido amigo o merecido repouso eterno em seu reino. Muito respeitosamente, prestamos as nossas condolências e deixamos os nossos mais sinceros pêsames.

Assim,



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento, em 17 de abril de 2024, do senhor ADHERBAL BASSI GARCIA. Dê-se ciência deste ato à família enlutada, no seguinte endereço: Rua Rio Grande do Sul, 642 - ap. 42 - Santo Antônio - São Caetano do Sul - SP 09510-021.

Plenário dos Autonomistas, 22 de abril de 2024.

JANDER CAVALCANTI DE LIRA
(PROFESSOR JANDER LIRA)
VEREADOR